

LEI nº 590 de 24 de Agosto de 2006

Autor do Projeto de Lei: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: altera o nome da Creche Municipal de “Teté Bezerra” passando a ser Chamada de Creche Municipal “Alegria do Saber” e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, “APROVOU”, E EU, PREFEITO MUNICIPAL “SANCIONO E PROMULGO” A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: Fica instituído que em conformidade com o art. 37 da Magna Carta e pautar-se pelos princípios da IMPESSOALIDADE e MORALIDADE Pública a seguinte alteração.

ARTIGO 2º: Fica alterado então nos moldes do artigo anterior a nomenclatura da Creche Municipal de “Teté Bezerra” passando então a ser chamada de Creche Municipal “Alegria do Saber”

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Agosto de 2006.



ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Luiz Fernando S. Flaminio
Sec. De Gabinete